

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 06/04/2023

Hora: 17:54

Portaria Prev nº 25/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria Prev nº 85/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/09/2021, ao servidor **RUBENS JOSÉ SARAIVA NUNES**, matrícula 2162, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, padrão ADM-03, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.168,39 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS R\$ 1.604,34 - Lei Municipal nº 6643 de 2017, art. 3º; AVANÇO TRIENAL 10% (5X) R\$ 802,17 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103; INCORPORAÇÃO DE PARCELAS PROVISÓRIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA R\$ 360,80 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 15% R\$ 240,65 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; AVANÇO TRIENAL 5% (2x) R\$ 160,43 - Lei Municipal nº 2198 de 1994, art. 1 a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 06/04/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.